

PROAD Nº 4171/2021

Referente à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 31/2021

FUNDAMENTO LEGAL: Caput do art. 25 da Lei nº. 8.666/93.

UNIDADE REQUISITANTE: Divisão de Licitações e Contratos.

OBJETO: Inscrição do servidor Francisco Marceyron Neves Vieira no “Curso Completo – Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021”, promovido pela UNIVERSO LICITAÇÕES EIRELI, nos dias 15, 16 e 17 de setembro de 2021, na cidade do Rio de Janeiro – RJ.

CONTRATADO: UNIVERSO LICITAÇÕES EIRELI

CNPJ: 07.542.068/0001-41

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 2.350,00 (dois mil, trezentos e cinquenta reais).

Dotação orçamentária (docs. 12/13).

Considerando o Termo de Inexigibilidade nº 31/2021 (doc. 19);

Considerando o disposto no Parecer TRT7.DG.CJA Nº 380/2021 (doc. 20);

Considerando que a contratada apresenta regularidade fiscal e trabalhista, não possui registros no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS, CNJ e TCU nem está registrada no cadastro de inadimplentes - CADIN (docs. 7 e 15/17);

Considerando o acima exposto, sugerimos o reconhecimento da situação de inexigibilidade de licitação para a contratação em comento.

À consideração superior.

Fortaleza, 24 de agosto de 2021.

Lenívia de Castro e Silva Mendes

Seção de Apoio às Contratações

RECONHEÇO a situação de inexigibilidade de licitação para a contratação em comento.

À **Diretoria-Geral**, sugerindo a ratificação da presente despesa e demais providências subsequentes.

Data supra.

Maria Eveline Fernandes Barreto

Diretora Secretaria Administrativa – SADMIN